

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM – CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA NAS LOJAS – PAGAMENTO.

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que, apesar da informação dada na anterior reunião da Câmara Municipal pelo Senhor Vereador Álvaro Beijinha sobre o pagamento do consumo de energia pelas diferentes lojas a funcionar naquele espaço Municipal, a sua dúvida persistia, acrescentando até lhe parecer que é o Município que está a suportar aqueles custos, dado ter verificado, no local, que do contador geral saem fios para as lojas, mas não deu pela existência de contadores, excepto num caso.

Mais referiu que aquele espaço merecia uma avaliação global no sentido de uma beneficiação que o pudesse dinamizar, numa acção conjunta do Município e privados, o que talvez não constituísse um investimento elevado.

O Senhor Vereador Óscar Ramos chamou novamente a atenção para a necessidade de se fazer um estudo relativo às alterações a efectuar naquele equipamento municipal, antes de se avançar com acções casuísticas.

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que numa lógica que deve ser seguida, de valorização dos recursos humanos existentes, poderia ser criado um grupo interdisciplinar que avaliasse a situação, procurando conhecer outros exemplos no País, de aproveitamento daquele tipo de espaço que permita criar uma mais valia para a Cidade e para o Município.

O Senhor Presidente referiu que o assunto relativo ao consumo de energia será novamente visto com os serviços.

Relativamente às alterações a introduzir no espaço do Mercado, referiu que terá que ser tida em conta a situação do processo em curso.

REQUERIMENTOS – RESPOSTAS

O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre o ponto de situação relativamente às respostas aos assuntos colocados em reuniões anteriores nomeadamente, sobre o parecer do IGESPAR relativo a obras no Centro Histórico, a disponibilização de espaço no Boletim Municipal e a utilização dos vestiários nas Piscinas Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que, oportunamente, serão dadas respostas às questões colocadas, acrescentando que, da sua parte, ainda não o fez, por falta de tempo. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia dezasseis de Março do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.421.127,80 € (um milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e vinte e sete euros e oitenta cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 291.349,32 € (duzentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga (Plano de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e dez e informação número quarenta de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar os Planos de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro, apresentados pelo empreiteiro, Guedol, Engenharia, S.A., para a execução da obra em referência, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Artº nº 361º do CCP aprovado pelo Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André – Actualização do Plano de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro e informação número trinta e nove de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a actualização dos planos de trabalhos, mão de obra, equipamentos e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro, Carlos Gil – Obras Pub. Const. Civ. M. Eléctricas, Lda., para a execução da obra em referência, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Artº nº 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação da E.M. 550 – Acolhimento a Miróbriga (Desenvolvimento do PSS)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e dez e informação número trinta e oito de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, Guedol, Engenharia, S.A., para a execução da obra em referência. -----

FUNDAMENTOS: N.º 1 do Art.º 12.º do Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Celebração de Contrato de Prestação de Serviços – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2011 -----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços, para prestar apoio na organização da SANTIAGRO – Feira Agro-Pecuária e do Cavalo 2011, pelo período de 4 meses. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Necessidade de apoio na organização da SANTIAGRO – Feira Agro-Pecuária e do Cavalo 2011, para tratar com celeridade questões logísticas, gestão de espaços, contactos com expositores, divulgação do certame, organização de equipas de trabalho e actividades no decurso da feira; -----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

Tendo em conta o valor da prestação serviços, recurso ao procedimento por ajuste directo, nos termos do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. -----
Foi efectuado cabimento prévio no valor de € 5.720,00, conforme consta na informação em anexo. -----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que o sentido de voto dos Vereadores do PS, tinha somente a ver com uma questão de coerência relativamente às suas votações anteriores no que respeita a política de pessoal. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 6/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e sete, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade e de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 44/DEASS/2011 de 01/03/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças do Pré-Escolar, relativos aos novos pedidos, constantes dos Anexos II.-----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 07.10.2010, relativa ao assunto em epígrafe, respeitante à aluna constante da listagem do anexo I, pelo facto de ter sido entregue comprovativo da situação de desemprego. -----

Três: Transferir para os Agrupamentos, na sequência da reforma e dos novos pedidos, atrás previstos, as verbas para material escolar, destinadas aos alunos carenciados – escalão A, constantes no anexo I e II a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 25,00 € (vinte e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor total de 62,50 € (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Alínea d) do nº 13, do art.º 19, da Lei 159/99, de 14 de Setembro ----- Alínea d) do nº 4, do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Contenção da Despesa Corrente – Exercício Financeiro de 2011 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: Como é do conhecimento comum, vivemos um período difícil do ponto de vista financeiro, económico e social. Um período que afecta os indivíduos, as famílias e as instituições.-----

Do ponto de vista das finanças públicas, exige-se aos responsáveis que interpretem correctamente a sua função e contribuam para atenuar as consequências gravosas que a situação provoca. -----

No que às instituições respeita, há despesas que não podem deixar de ser efectuadas sob pena das consequências serem ainda maiores. Referimo-nos particularmente ao investimento reprodutivo e às despesas de cariz social necessárias.-----

Podemos também ali incluir as despesas correntes indispensáveis para a vida das instituições.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mas há despesas que certamente poderão ser reduzidas e até eliminadas. Isso acontece sobretudo com despesas correntes que poderão não ser tão gravosas num determinado quadro financeiro mas que, no actual, não fazem qualquer sentido. -----

Relativamente à execução do exercício de 2009, o mais recente com dados disponíveis, foram estes os números, no que respeita às rubricas mais significativas, no que concerne a despesas correntes: -----

Rubrica	Valor 2009
Combustíveis (Gasolina, Gasóleo e Gás).....	598.408,34
Prémios, Condecorações e Ofertas.....	149.104,58
Outros Bens.....	846.180,10
Comunicações.....	265.019,15
Outros Serviços.....	2.572.609,36
Horas Extraordinárias.....	506.004,50
Ajudas de Custo.....	205.113,26
Material de Escritório.....	191.310,58
Encargos das Instalações (Água, Luz).....	1.168.242,21
Regime de Tarefa e Avença.....	312.598,39

Sem prejuízo do que tenha acontecido na execução de 2010, cujos dados ainda não estão disponíveis, julgamos fazer sentido a adopção de um Plano de Contenção das Despesas Correntes e Eliminação das Desnecessárias. -----

Um Plano que identifique as rubricas em que se pode e deve cortar e a medida em que tal deve acontecer ao longo do exercício de 2011. -----

A nosso ver e salvo melhor opinião, designadamente de quem trabalha directamente e é responsável pelas finanças municipais, o que não é o nosso caso, quer os Encargos com Instalações, quer o Regime de Tarefa e Avença, Combustíveis, Outros Serviços devem integrar o Plano de Contenção a que aludimos. -----

Em suma **Propomos:** -----

A criação de uma equipa de trabalho interna ao município para elaborar:-----

- Uma proposta dum Plano de Contenção das Despesas Correntes e Eliminação das Desnecessárias, independentemente da designação final a adoptar; -----

- Uma proposta de Relatório de Execução, a apresentar ao executivo de forma periódica, eventualmente bimestral, para acompanhamento da execução do Plano. -----

Não nos podemos esquecer que os municípios gerem dinheiros públicos. Grande parte deles oriunda dos impostos. Independentemente da força política que em cada autarquia e a cada momento é chamada a governar, é preciso criar nos cidadãos a certeza que as autarquias sabem assumir a as suas responsabilidades no difícil momento que atravessamos. -----

Julgamos que estes dois instrumentos podem dar um contributo importante para esse fim. A planificação da contenção da despesa corrente e a sua monitorização por parte de todo o executivo irá nesse sentido e dará boa nota aos munícipes das preocupações de rigor de que está imbuída toda a Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar -----

FORMA: Por maioria, com três votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU. -----

E três votos a favor dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

O Senhor Presidente utilizou o voto de qualidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos da CDU foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os eleitos da CDU apreciaram a proposta dos Vereadores do PS, Arnaldo Frade e Óscar Ramos, apresentada à presente reunião de Câmara Municipal com a designação “Contenção de Despesa Corrente – Exercício Financeiro de 2011”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desde logo a proposta omite, de forma cúmplice e deliberada, as responsabilidades dos dois últimos governos do PS, no descalabro económico e financeiro que o país vive e a respectiva responsabilidade no esbulho aos municípios de verbas avultadas.-----

O Governo do PS, entre 2010 e 2011, retirou cerca de 230 milhões de euros do O.E. aos municípios.-----

O Governo do PS não cumpre sucessivamente a Lei das Finanças Locais, repudiada pelos municípios, e imposta pelo Governo em 2007.-----

O Governo do PS subestima que os municípios contribuem para a redução do défice público sendo relevante que os contributos das autarquias para a redução do défice foram em 2010 na ordem de 77%.-----

O Governo do PS impõe mais e mais encargos aos municípios como são os encargos do SNS que implicam, uma retenção de cerca de 160.000 € no caso de Santiago do Cacém.----

O Governo do PS persiste numa prática governativa que conduz a elevadíssimos custos para as autarquias locais, como por exemplo: o valor da energia eléctrica e a factura paga ao até aqui monopólio EDP, a conivência no cartel constituído nos combustíveis que conduz a uma elevada factura, o não pagamento de terrenos municipais quando o Estado necessita de solo urbano para construção de equipamentos públicos, entre outros.-----

No domínio municipal é reconhecido o esforço que a gestão e os eleitos têm efectuado no sentido de reduzir despesas e custos.-----

É exemplo a recente proposta aprovada por unanimidade para a eficiência energética nas Piscinas Municipais que mereceu posteriormente uma contraproposta dos eleitos do PS que consubstanciava um investimento inicial em mais do dobro do projecto apresentado.-----

É reconhecida a exigência com redução de igualmente despesas e custos em áreas como os eventos, a comunicação, as horas extraordinárias, as ajudas de custo, as despesas de funcionamento, entre muitas outras. A gestão em 2011 é efectuada com suporte nos Documentos Previsionais para 2011 que o PS votou contra.-----

No domínio municipal é conhecida há mais de 25 anos a postura repetida e pouco inovadora do PS local votar sempre contra, quer se trate de Documentos Previsionais (incluindo o Orçamento), quer os Relatórios e Contas de cada ano.-----

Sem colocar em causa a boa-fé dos Senhores Vereadores do PS e a continuidade de uma gestão rigorosa, consideramos que a presente proposta merece o nosso voto contra, por duas razões elementares:-----

1. Estar em curso uma gestão dos Documentos Previsionais para 2011 aprovados pela Assembleia Municipal.-----

2. Existirem, na Câmara Municipal, as unidades orgânicas adequadas com competências no domínio financeiro e de controle de gestão que sob a coordenação dos eleitos em regime de permanência tem vindo a adoptar medidas de captação de financiamentos e contenção de despesas, sem colocar em causa os planos de obras, de qualificação, de apoios sociais, de promoção cultural e desportiva, entre outros”.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinco minutos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
